

# Direitos da mulher e a encontrabilidade da informação no portal da Câmara dos Deputados: perspectivas brasileiras rumo à Agenda 2030 das Nações Unidas

Carla Maria Martellote Viola <sup>1</sup>, Marco André Feldman Schneider <sup>2</sup>

<sup>1</sup> 0000-0002-0895-8163 + PPGCI-IBICT-UFRJ e EMERJ, Rio de Janeiro/RJ-Brasil. viola.carla@gmail.com.

<sup>2</sup> 0000-0001-5053-9491 + PPGCI-IBICT/UFRJ e UFF; bolsista de produtividade do CNPq, Rio de Janeiro/RJ-Brasil. marcoschneider@ibict.br.

A Agenda 2030 das Nações Unidas reúne 17 objetivos para se alcançar o desenvolvimento sustentável e 169 metas que demonstram a escala e a ambição de uma agenda universal. No objetivo 5, evidencia a preocupação mundial com as discrepâncias entre homens e mulheres, descrevendo como finalidade “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Em conformidade com tal objetivo, está a atenção com a qualidade da informação. A declaração no item 15 da Agenda 2030 alerta que a disseminação da informação e das tecnologias da comunicação, bem como da interconectividade global, têm um grande potencial para acelerar o progresso humano, para eliminar o fosso digital e para o desenvolvimento de sociedades do conhecimento, assim como a inovação científica e tecnológica em áreas tão diversas como medicina e energia.

No que tange à igualdade de gênero para atender a Agenda 2030, cidadãos/ãos, profissionais e estudantes precisam saber onde encontrar os assuntos que estão sendo debatidos no âmbito legislativo, quais estão em tramitação e quais já viraram leis. Para tanto, necessita-se de interfaces amigáveis e interativas na arquitetura da informação do portal da Câmara dos Deputados, tornando-a adequada para a devida encontrabilidade da informação.

O objetivo geral deste artigo é averiguar se o trabalho desenvolvido pelos profissionais da informação e documentação na arquitetura da informação do portal da Câmara dos Deputados está permitindo a encontrabilidade das informações que englobem as proposições e leis que, acessadas, mapeadas e classificadas por cidadãos/ãos, profissionais e estudantes, evidenciam um panorama transparente que tenha a pré-disposição de atender aos objetivos para o desenvolvimento sustentável da agenda 2030 das Nações Unidas, no que tange à igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas, e à disseminação da informação.

Utiliza-se, como procedimento, o estudo bibliográfico, delineando referenciais teóricos sobre encontrabilidade das informações, *findability*, arquitetura da informação e a dimensão interdisciplinar da Ciência da Informação. Quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa por realizar a verificação de particularidades que envolvem a compreensão da informação digital pervasiva. O estudo mapeia e compara as interfaces que disponibilizam informações legislativas no portal da Câmara dos Deputados sobre os direitos das mulheres.

Em resultados preliminares, verifica-se a existência de diferentes ambientes com possibilidades de encontrabilidade de informações semelhantes que ora se completam, ora se apresentam conflituosas, exigindo que os dados legislativos disponibilizados sejam confirmados a partir da verificação de autoria, datas de propositura, tramitação e arquivamento ou conversão em lei.

As informações digitais foram analisadas em quatro canais/fontes de pesquisas encontrados no Portal da Câmara dos Deputados: ‘Fale Conosco’; ‘Dados Abertos’, ‘Pesquisa Simplificada/Avançada de Projetos de Leis e outras proposições’ e ‘Secretaria das Mulheres’.